

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

**COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
RELACIONADAS**

A ENGIE Brasil Energia S.A., em atendimento às disposições da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, comunica ao mercado em geral que o total de transações de compra e venda de energia entre partes relacionadas, realizadas desde jan/2023 ultrapassou o valor histórico acumulado de R\$ 50 milhões. O detalhamento de cada uma das operações realizadas segue abaixo:

1) Nome das Partes	Jirau Energia. ("Jirau") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
1.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações"), que possui participação relevante em Jirau.
1.2) Data da transação	06/03/2023
1.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
1.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,4 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/05/2023 Término de fornecimento: 31/05/2023
1.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
1.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

2) Nome das Partes	Jirau Energia. ("Jirau") e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").
2.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações"), que possui participação relevante em Jirau.
2.2) Data da transação	31/07/2023
2.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
2.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,4 milhões Índice de reajuste: PLD + Margem Início de fornecimento: 01/07/2023 Término de fornecimento: 31/07/2023
2.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
2.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

3) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
3.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
3.2) Data da transação	31/07/2023
3.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
3.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 1,4 milhão Índice de reajuste: PLD + Margem Início de fornecimento: 01/07/2023 Término de fornecimento: 31/07/2023
3.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
3.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

4) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
4.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
4.2) Data da transação	03/10/2023
4.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
4.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,4 milhões Índice de reajuste: PLD + Margem Início de fornecimento: 01/09/2023 Término de fornecimento: 30/09/2023
4.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
4.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

5) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
5.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
5.2) Data da transação	31/10/2023
5.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
5.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,4 milhões Índice de reajuste: PLD + Margem Início de fornecimento: 01/10/2023 Término de fornecimento: 31/10/2023
5.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
5.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

6) Nome das Partes	ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC") e Jirau Energia. ("Jirau").
6.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações"), que possui participação relevante em Jirau.
6.2) Data da transação	11/06/2023
6.3) Objeto do Contrato	Venda de energia elétrica
6.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 1,4 milhão Índice de reajuste: PLD + Margem Início de fornecimento: 01/10/2023 Término de fornecimento: 31/10/2023
6.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a venda de energia elétrica pela EBC, tendo sido realizada por meio de leilão eletrônico de compra de energia (processo transparente) organizado por Jirau e, portanto, em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
6.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

7) Nome das Partes	ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT") e Jirau Energia. ("Jirau").
7.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações"), que possui participação relevante em Jirau.
7.2) Data da transação	30/11/2023
7.3) Objeto do Contrato	Venda de energia elétrica
7.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,9 milhões Índice de reajuste: PLD + Margem Início de fornecimento: 01/11/2023 Término de fornecimento: 30/11/2023
7.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a venda de energia elétrica pela EBT, tendo sido realizada por meio de leilão eletrônico de compra de energia (processo transparente) organizado por Jirau e, portanto, em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
7.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

8) Nome das Partes	ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT") e Jirau Energia. ("Jirau").
8.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações"), que possui participação relevante em Jirau.
8.2) Data da transação	31/12/2023
8.3) Objeto do Contrato	Venda de energia elétrica
8.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,8 milhões Índice de reajuste: PLD + Margem Início de fornecimento: 01/12/2023 Término de fornecimento: 31/12/2023
8.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a venda de energia elétrica pela EBT, tendo sido realizada por meio de leilão eletrônico de compra de energia (processo transparente) organizado por Jirau e, portanto, em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
8.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

9) Nome das Partes	Jirau Energia. ("Jirau") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
9.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações"), que possui participação relevante em Jirau.
9.2) Data da transação	31/12/2023
9.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
9.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,1 milhões Índice de reajuste: PLD + Margem Início de fornecimento: 01/12/2023 Término de fornecimento: 31/12/2023
9.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
9.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

10) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
10.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
10.2) Data da transação	07/02/2024
10.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
10.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 7,1 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2026 Término de fornecimento: 31/12/2026
10.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
10.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

11) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
11.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
11.2) Data da transação	07/02/2024
11.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
11.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 7,0 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/07/2024 Término de fornecimento: 31/12/2024
11.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
11.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

12) Nome das Partes	Jirau Energia. ("Jirau") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
12.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações"), que possui participação relevante em Jirau.
12.2) Data da transação	05/03/2024
12.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
12.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,2 milhões Índice de reajuste: não aplicável Início de fornecimento: 01/02/2024 Término de fornecimento: 29/02/2024
12.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
12.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

13) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
13.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações").
13.2) Data da transação	27/06/2024
13.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
13.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 1,1 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/09/2024 Término de fornecimento: 30/09/2024
13.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
13.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

14) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
14.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações").
14.2) Data da transação	28/06/2024
14.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
14.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 1,0 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/09/2024 Término de fornecimento: 30/09/2024
14.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
14.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

15) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
15.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
15.2) Data da transação	28/06/2024
15.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
15.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 2,2 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/10/2024 Término de fornecimento: 31/10/2024
15.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
15.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

16) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia").
16.1) Relações com a Companhia	A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações").
16.2) Data da transação	19/08/2024
16.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
16.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 8,4 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/07/2025 Término de fornecimento: 31/12/2025
16.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela Companhia para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
16.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

17) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
17.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
17.2) Data da transação	28/08/2024
17.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
17.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 1,3 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/10/2024 Término de fornecimento: 31/10/2024
17.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
17.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

18) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").
18.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
18.2) Data da transação	04/11/2024
18.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
18.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,2 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/10/2024 Término de fornecimento: 31/10/2024
18.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
18.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

19) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
19.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
19.2) Data da transação	04/11/2024
19.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
19.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,4 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/10/2024 Término de fornecimento: 31/10/2024
19.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
19.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

20) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").
20.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
20.2) Data da transação	04/11/2024
20.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
20.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,2 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/10/2024 Término de fornecimento: 31/10/2024
20.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
20.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

21) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").
21.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
21.2) Data da transação	04/12/2024
21.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
21.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,2 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/11/2024 Término de fornecimento: 30/11/2024
21.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
21.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

22) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").
22.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
22.2) Data da transação	04/12/2024
22.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
22.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,2 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/11/2024 Término de fornecimento: 30/11/2024
22.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
22.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

23) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
23.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
23.2) Data da transação	04/12/2024
23.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
23.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,2 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/11/2024 Término de fornecimento: 30/11/2024
23.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
23.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

24) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
24.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
24.2) Data da transação	04/12/2024
24.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
24.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,3 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/11/2024 Término de fornecimento: 30/11/2024
24.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
24.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

25) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").
25.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
25.2) Data da transação	16/01/2025
25.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
25.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 4,5 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2025 Término de fornecimento: 31/12/2025
25.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
25.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

26) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").
26.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
26.2) Data da transação	20/01/2025
26.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
26.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 7,5 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2026 Término de fornecimento: 31/12/2026
26.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
26.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

27) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").
27.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
27.2) Data da transação	24/02/2025
27.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
27.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 14,8 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/07/2025 Término de fornecimento: 31/12/2025
27.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
27.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.